

DECRETO NÚMERO 3185 DE 07 DE JUNHO DE 1999. **PROTOCOLO GERAL**

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de serviço, ao Sr.
CASEMIRO GALVÃO.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no processo SA/2.886/99; **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais ao Sr. **Casemiro Galvão, RG. nº 03.687.585-0-SSP/SP**, que até 31/12/96 exerceu o cargo de Assessor de Governo junto ao Gabinete do Prefeito, desta Municipalidade, nos termos ao artigo 4º, inciso II da alínea "a" c/c com o artigo 31, c/c com o artigo 34, todos da Lei Municipal nº 1349/94 de 29 de março de 1994.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA, aos 07 de junho de 1999.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal


JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração, em 07 de junho de 1999.

